

obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

792/2016 –(PH7 COM REP)Nota(s)Fiscal(s) 3984,3988
Pagamento efetuado em 06-05-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

5457/2015 –(Cremer)Nota(s)Fiscal(s) 370623
Pagamento efetuado 24-03-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

4921/2015 –(Cremer)Nota(s)Fiscal(s) 370968
Pagamento efetuado em 25-01-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

4266/2015 –(Johnson)Nota(s)Fiscal(s) 1104783
Pagamento efetuado em 04-01-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

144/2016 –(TEVA)Nota(s)Fiscal(s) 948,00
Pagamento efetuado em 05-05-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

4752/2015 –(Portal)Nota(s)Fiscal(s) 59202, 59692
Pagamento efetuado em 11-01-2016 e 04-02-2016 respectivamente.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

515/2016 –(Portal)Nota(s)Fiscal(s) 643
Pagamento efetuado em 08-04-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

5172/2015 –(Portal)Nota(s)Fiscal(s) 98861/62/63/65/66
Pagamento efetuado em 01-04-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

4 5 5 4 / 2 0 1 5 – (G e t m e d) N o t a (s) F i s c a l (s)
11953,11954,11955,11956
Pagamento efetuado em 30-03-2016
Pagamento efetuado em 01-04-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

543/2016 –(SAMAPI)Nota(s)Fiscal(s) 19200
561/2016 –(PH7 COM) Nota(s)Fiscal(s)3963,
Pagamento efetuado em 05-04-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

427/2016 –(GERMED)Nota(s)Fiscal(s) 178946
Pagamento efetuado em 26-04-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

347/2016 –(Ricardo Colenzi)Nota(s)Fiscal(s) 750
Pagamento efetuado em 31-03-2016
Notificação do dia 30-07-2016.

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento dos processos:

485/2016 –(Ativa)Nota(s)Fiscal(s) 12671
Pagamento efetuado em 12-04-2016

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 26-7-2016
Autos 266.983/01/DER/2014, fica declarado Encerrado o convênio 5704/2014 no município de Igarapava.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Contrato
Responsável de Licitação 0083/2016/SQA/DA.
Processo 000874/39/DA/2016
Contrato 19.761-0
Contratante: DER
Contratado: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.
Objeto: Prestação de serviços de administração de 182 bolsas de estágios a serem concedidas pelo DER/SP, em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25-09-2008, e de acordo com as normas do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino público ou privado, de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, recrutados e selecionados por meio de processo seletivo público, conforme Decreto Estadual n. 52.756, de 27-02-2008 e Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão que o regulamenta.
Da Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 meses, a contar de 01-08-2016, podendo ser prorrogado, desde que manifestado o interesse das partes, com antecedência de 30 dias de seu término, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Do Valor do Contrato: R\$ 4.483.992,00
Modalidade: Dispensável de Licitação
Data da assinatura: 29-07-2016

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
PR 001787/18/DE/16 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.531-5 – CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 328 – DATA: 27.7.16 – Objeto: Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP-322, trecho: Altair/Icem, entre o km478,40 e o km500,40 com 22,00km de extensão. Edital LPI 007/14. Lote 07. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 14.7.16 à fl. 87 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: 4ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 1 mês, em observância a justificativa técnica, fls. 61/63, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, totalizando 16 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.4.15, projetando sua conclusão para 27.8.16. A vigência contratual passa a ser de 22 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 7 da PR, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 24.1.17, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 1.838.126,41 – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
PR 001671/18/DE/16 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.530-3 – CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 333 – DATA: 27.7.16 – Objeto: Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP-322, trecho: Olímpia/Guaraci, entre o km449,00 e o km478,40 com 29,40km de extensão. Edital LPI 007/14. Lote 06. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.7.16 à fl. 95 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, por mais 1 mês, em observância a justificativa técnica, fls. 62/63, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, totalizando 16 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.4.15, projetando sua conclusão para 27.8.16. A vigência contratual passa a ser de 22 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 7 da PR, aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 24.1.17, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 2.712.700,01 – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
PR 000715/18/DE/16 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.489-0 – CONTRATADA: CONSÓRCIO OPEP – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 325 – DATA: 27.7.16 – Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia de tráfego para apoio e suporte ao DER/SP no planejamento e execução de Operações Especiais de trânsito em toda malha rodoviária sob sua responsabilidade, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo XXVII. Edital 021/14-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 6.7.16 à fl. 94 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 11.700.403,06 – SUPRESSÃO: De serviços no período da 2ª prorrogação, vigente entre 28.1.16 e 27.1.17, em atenção ao Decreto 61.785/16, considerando a justificativa técnica, fls. 55/56, ofertada pelo fiscal do ajuste, atualizando o valor do período para

R\$ 5.444.207,38: R\$ (811.988,30) – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 23 da PR e aprovado pelo Superintendente na mesma PR regulará o andamento da execução dos serviços. – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo autuado à fl. 21 e aprovado pelo Diretor de Operações em 11.5.16, à fl. 58, da mesma PR – GARANTIA: Atualização do valor com validade para 26.3.17, em decorrência da supressão de Serviços: R\$ 272.210,36 – Confirmações: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor, de 29-7-2016
Pregão Eletrônico 10-0036/2016 - Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Homologando os procedimentos do Pregão Eletrônico que adjudicou o objeto da licitação e autorizando a despesa à empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME no valor de (R\$20.800,00). Fica a referida empresa convocada para retirar a nota de empenho no prazo de 05 dias, a contar da data desta publicação.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização Expediente 016510-17/DR.05/2015;
T.C.A: 2375/2016 – LIVRO 12 – FLS 75;
Interessado: Rosybeald Nalon Valin, RG.: 15.617.824-2, CPF.: 044.075.418-65;
Objeto: Acesso a estrada localizada a seguir:
Estrada: SP.222
Trecho: Biquá/Iguape
Km.: 23+500 m, lado direito;
Prazo: A presente Autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências independentemente de compensação ou indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação a interessada, podendo o DER indicar local para a construção de outro acesso;
Data de Assinatura: 29-07-2016.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente, de 27-7-2016
Processo 003/2016-DAESP – Provisória 199 - Assunto: Despesas com contratação de serviços, com fornecimento de peças para manutenção no grupo gerador alocado no Aeroporto Estadual de São Carlos-SP, junto à Stemac S/A Grupo Geradores FRP, pelo valor global de R\$ 6.865,65, para o respectivo exercício. À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ 228/2016, às fls. 12 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração às fls. 15 que acolho, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Processo 001/2016-DAESP – Provisória 56- Assunto: Despesas para contratação de serviços de renovação de Certificado Digital e-CPF A3 em Tokem para os servidores Robson Dantas dos Santos de Matos e Gilson José Ludgero, pelo valor de R\$ 425,75, junto à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP. À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ 251/2016, às fls. 10 e 11 e do Despacho do Diretor da Divisão de Administração às fls. 12, que acolho, ratifico a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 08/06/94, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27/05/98 e Lei Estadual 6.544, de 24/11/89.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 101, de 28-7-2016

Instaura procedimento de apuração preliminar

O Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Cultura, conforme Decreto 50.941, de 05-07-2006, e suas alterações, resolve:

Artigo 1º – Fica constituída Comissão de Apuração Preliminar visando atender Portaria de Inquérito Civil do Ministério Público do Estado de São Paulo relativo a eventuais irregularidades nas Comissões de Análises de Projetos dos editais de 2015 do ProAC-Editais, da Unidade de Fomento à Cultura.

Parágrafo único – Integram a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – José Ronaldo da Silva, RG 6.373.615-9;

II – Maura Crostini, RG 3.011.111-0;

III – Sueli Aparecida Silveira, RG 10.367.837-2.

Artigo 2º – No prazo de 15 dias a Comissão deverá apresentar a este Gabinete relatório de conclusão dos trabalhos ou relatório parcial, bem como recomendações, com pedido de prorrogação de prazo devidamente justificado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta publicação.

Extrato de Convênio

Processo SC 138950/2013
Convênio 2014CV00072
1º Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura
2º Conveniente: Sindicato Rural de São Carlos
Objeto: Formação de Orquestra de Violeiros do Município de São Carlos.

Modalidade da Licitação: Não houve.

Valor Inicial: R\$ 109.790,00

Acréscimo: (não houve) Supressão: (não houve)

Valor atual do Ajuste com o Aditamento: (sem alterações)

Data de Assinatura: 26-07-2016

Unidade Gestora: 120101 – Gabinete do Secretário

Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000

Natureza das Despesas: 335041

Nota de reserva: 2014NR00265

Vigência: 27-10-2015 a 31-10-2016

Parecer Jurídico SC 154/2016

1º Termo Aditivo

Convênio 2015CV0006

Processo SC/155615/2013

Participes:

1º Conveniente - Secretaria da Cultura

2º Conveniente - Academia Paulista de Letras

Objeto: Celebração de convênio visando à recuperação e restauração das fachadas laterais e modernização do quadro geral de baixa tensão do edifício sede da Academia Paulista de Letras.

Modalidade: Convênio

Valor Inicial: R\$ 1.454.796,92

Acréscimo: Não houve

Supressão: Não houve

Valor atual do Convênio: R\$ 1.454.796,92

Data de Assinatura: 26 /07/2016

Unidade Gestora: 120101

Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000

Natureza da Despesa: 445042

Nota de Reserva: Não há

Vigência: até 06-02-2017

Parecer Jurídico: C/SC 240/2016 de 11-07-2016

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relacionados Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução.

(Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “ Complementação de Documentos do Protocolo Inicial N° Sc 00000/2014 (Identificar o N° Do Protocolo Inicial)

O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arquivamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.

1. Expediente Spdoc N° Sc/ 90104/2016.

Interessado: Douglas Campos Drumond.

Falta o Responsável Técnico com a Sua Assinatura Original (Nº Cau/Crea, Art/Rrt) Nas 03 Vias de Projeto e Nas 03 Vias de Memorial Descritivo Apresentadas.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Despacho do Coordenador, de 29-7-2016

Procedimento: 29827/2014. Interessado: Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico – Vista. Assunto: Relatório Conclusivo. Diante dos elementos que instruem os autos, decido, conforme artigo 30, da Resolução SC 96, de 22-11-2011, com redação dada pela Resolução SC 14, de 09-03-2016, por reprovarem as contas do Projeto “História da Indústria em Bauru: 60 Anos de Ciesp – Diretoria Regional” por infração ao artigo 33, incisos I, II, III, IV, V e VI da Resolução SC 96, de 22-11-2011. Nesta oportunidade, informamos que dispõe de 15 dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC 96, de 22-11-2011.

Despacho do Coordenador, de 29-7-2016

Procedimento: UFC/13303/2010 Interessado: Lorenna Oliveira Paoli Assunto: Relatório Conclusivo. Diante dos elementos que instruem os autos, decido, conforme artigo 30, da Resolução SC 96, de 22-11-2011, com redação dada pela Resolução SC 14, de 09-03-2016, por reprovarem as contas do Projeto “Guarujá In Concert” por infração ao artigo 33, incisos I e III da Resolução SC 96, de 22-11-2011. Nesta oportunidade, informamos que Vossa Senhoria dispõe de 15 dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC 96, de 22-11-2011.

Despacho do Coordenador, de 29-7-2016

Procedimento: 11777/2010 Interessado: DLC Editora de Jornais e Revistas Ltda. Assunto: Relatório Conclusivo. Diante dos elementos que instruem os autos, decido, conforme artigo 30, da Resolução SC 96, de 22-11-2011, com redação dada pela Resolução SC 14, de 09-03-2016, por reprovarem as contas do Projeto “Prêmio desempenho Cultural” por infração ao artigo 33, incisos I, II, III, IV, V e VI da Resolução SC 96, de 22-11-2011. Nesta oportunidade, informamos que dispõe de 15 dias para recorrer da decisão proferida, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998, combinado com o artigo 30 da Resolução SC 96, de 22-11-2011.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 26-07-2016

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Mario Sergio Aparecido de Assis

Projeto: Exposição Fotográfica Nos Trilhos de Jundiá

Código: 20327

Valor: R\$58.153,00

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS

Proponente: Instituto de Cultura Contemporanea

Projeto: Plano Anual de Atividades Icco - 2016

Código: 19475

Valor: R\$1.326.610,00

Proponente: Associação Cultural Amigos do O12

Projeto: Parque da Autonomia - Uma Reserva Cultural e Ambiental - 2016/2018

Código: 18981

Valor: R\$485.800,00

Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin

Valor: R\$215.510,00
 Proponente: Pedro Ernesto Coelho
 Projeto: Quatro Cantos & Um Piano -Concerto Lirico
 Código: 19609
 Valor: R\$86.823,00
 Proponente: Palavra Cantada Produções Musicais Ltda
 Projeto: Temporada de Show – Palavra Cantada
 Código: 19632
 Valor: R\$448.745,00
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS,...:
 Proponente: Zupi Design e Editora Ltda.
 Projeto: Festival de Criatividade – Pixel Show
 Código: 21145
 Valor: R\$300.000,00
 Proponente: Sandra Cintra Gebram Mazzali
 Projeto: Projeto Batuta: Orquestras Ama
 Código: 20629
 Valor: R\$150.000,00
 Proponente: De Arte Promoções e Publicidade Ltda
 Projeto: Livro Ilustrado de Arte - Vida e Obra de Marcelo
 Grassmann
 Código: 20354
 Valor: R\$292.787,00
 Proponente: Sociedade Espírita Obreiros do Bem
 Projeto: Obreiros do Bem
 Código: 20218
 Valor: R\$100.045,00
 Proponente: Diálogos Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Traços de Paranapiacaba
 Código: 19569
 Valor: R\$247.695,07
 Proponente: Tatiana Gonçalves de Aguiar
 Projeto: Raízes e Cabos
 Código: 19112
 Valor: R\$145.500,00
 TEATRO
 Proponente: De La Plaza Servicos Artísticos Ltda - Me
 Projeto: Dessa Água Não Beberemos
 Código: 19744
 Valor: R\$415.350,00
 Proponente: Guidotti Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Zizi Conta Ziraldo
 Código: 19686
 Valor: R\$523.281,00
 Proponente: Guidotti Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Nossas Cantigas, Cirandas e Brincadeiras
 Código: 19668
 Valor: R\$563.200,00
 Proponente: Cia Tpk Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Cara de Um Focinho do Dono
 Código: 19325
 Valor: R\$341.825,00
 Proponente: Marilene Aparecida Martins Grama
 Projeto: Videverso
 Código: 19260
 Valor: R\$278.052,50
 Proponente: Marta Rezende Duarte
 Projeto: Interessantíssimas, as Irmãs.
 Código: 18879
 Valor: R\$127.925,00
 Proponente: R.G. Dos Santos Produções Artísticas Me
 Projeto: Face Oculta
 Código: 19059
 Valor: R\$255.180,80
 Proponente: Adriana de Castro Silva Campos
 Projeto: Trago Seu Amor
 Código: 18786
 Valor: R\$249.700,00
 Proponente: Lucy Lima Santos Me
 Projeto: Sambaão de Cabral a Isabel
 Código: 13925
 Valor: R\$340.000,00
 A Cap Decidiu REPROVAR Os Projetos Abaixo Relacionados,
 Nos Seguintes Segmentos:
 CINEMA
 Proponente: Fabia Regina Silva Pinto Monstavicium
 Projeto: Mobilidade Cega
 Código: 20118
 CULTURA POPULAR
 Proponente: Rafael Assouf dos Santos
 Projeto: Projeto Camelão
 Código: 20205
 DANÇA
 Proponente: Mauricio de Oliveira
 Projeto: Mundial Sertanejo
 Código: 19614
 MÚSICA
 Proponente: CRT Produções Artísticas Ltda - ME
 Projeto: Turnê do Cantor Kelvin Araújo
 Código: 18598
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS,...:
 Proponente: Paula Matthenhauer Guerreiro
 Projeto: Curso de Formação de Atores os Geraldos - Ações
 Complementares
 Código: 20525
 Proponente: Gig Comercio e Servicos de Gastronomia,
 Eventos E
 Projeto: Saia para Jantar 2016
 Código: 19923
 Proponente: Confraria da Informação Serviços de Comu-
 nicação Ltda
 Projeto: Portal Cultural WWW. Campias.Cm.BR
 Código: 15989
 TEATRO
 Proponente: Rafael Moreira Vanazzi de Souza 09907484725
 Projeto: Projeto Encantorê
 Código: 19168
 Proponente: Marineira Paiva Barbosa
 Projeto: Analia Franco
 Código: 18355
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Andre Francois Imagens Ltda
 Projeto: Fotografia e Inclusão
 Código: 20547
 Proponente: Gabriela de Lima Mendonça
 Projeto: Projeto Papelando - Oficina de Móveis de Papelão
 Código: 19761
 Proponente: Rafael Gonçalves Ferreira da Costa Piffer
 Projeto: "Cidade É Arte"
 Código: 19928
 CINEMA
 Proponente: Claudette Braga de Macedo Andreassa
 Projeto: Quando o Verde Muda Uma Vida
 Código: 21063
 Proponente: Trapézio Produções Culturais Ltda Me
 Projeto: Os Vinhos do Libano
 Código: 20061
 Proponente: Bluecom Editora e Multimeios Ltda-Epp
 Projeto: A Caverna do Diabo: Vida, Cultura e Magia no Vale
 do Ribeira
 Código: 19758
 Proponente: Joda Produções Artísticas Ltda - Me
 Projeto: Amor & Diamantes
 Código: 19097
 Proponente: Zafira Produções Ltda Me
 Projeto: Cordilheiras da Mente

Código: 20378
 CIRCO
 Proponente: Rodrigo Ferreira Bento
 Projeto: O Circo não Tem Idade
 Código: 20484
 DANÇA
 Proponente: Filemon 7 Produção Ltda - Me
 Projeto: 24 Mov_Horas
 Código: 17311
 Proponente: Karpis & Teixeira - Comercio de Artigos Esportivos
 Projeto: Perpétuo
 Código: 19690
 LITERATURA
 Proponente: Dimas Siqueira Silva
 Projeto: Leitura Livre
 Código: 20162
 Proponente: 3marias Produtora Ltda.
 Projeto: Rio Branco, o Embaixador de Americana
 Código: 19637
 MÚSICA
 Proponente: Sociedade de Concertos de São Paulo
 Projeto: Série 20 Anos do Instituto Baccarelli
 Código: 20892
 Proponente: Luiz Augusto Martins Sasso
 Projeto: Projeto Sextas de Alegria
 Código: 20775
 Proponente: Miller Maia & Pita Assessoria e Comunicação
 Projeto: Jundial Fest Rock
 Código: 20478
 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
 Proponente: Lxlevy Produções Artísticas Ltda.
 Projeto: A Musica dos Levy Casa Levy: "O Cérebro da Vida
 Artística de São Paulo na Virada do Século XIX"
 Código: 17970
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS,...:
 Proponente: Ass Folc Reizado Sergipano Bumba Meu Boi Guarujá
 Projeto: Centro de Educação Musical Sons da Primavera
 Código: 21054
 TEATRO
 Proponente: U.S. Saide Produções Culturais e Artísticas - Me
 Projeto: Transcendência Humana
 Código: 20900
 Proponente: Célia Beatriz Westin de Cerqueira Leite
 Projeto: Amigos da Natureza
 Código: 20831
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro
 Projeto: Jogo do Poder
 Código: 20000
 Proponente: Carla Cristina Fioroni
 Projeto: Histórias para a Hora do Não
 Código: 19375
 Proponente: Antonio Caros Pires do Prado
 Projeto: Os Dois Cavalheiros de Verona
 Código: 19313
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de RECURSO dos proje-
 tos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
 Proponente: Mkm Produtora Ltda
 Projeto: Biblioteca Livre
 Código: 20300
 Valor: R\$215.740,00
 MÚSICA
 Proponente: Maria Isabel Caram Abduch
 Projeto: Fronteira
 Código: 20729
 Valor: R\$199.650,00
 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de RECURSO dos pro-
 jetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
 TEATRO
 Proponente: Willian Pereira Alexandrino
 Projeto: Lolitas
 Código: 19709
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 dos pedidos de RECURSO dos projetos abaixo relacionados, nos
 seguintes seguimentos:
 TEATRO
 Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social
 JProjeto: Por Um Planeta Melhor
 Código: 19401
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
 tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
 nos seguintes segmentos:
 CINEMA
 Proponente: Drama Filmes Ltda
 Projeto: Pitanga
 Código: 13879
 Proponente: Sala 12 Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Brasil, Uma Potência Paraolímpica
 Código: 10074
 Proponente: As Mariposas Produções Artísticas Ltda
 Projeto: São Vito
 Código: 12913
 MÚSICA
 Proponente: Arte e Cena Cultural Produções Ltda - Me
 Projeto: Carta da Terra Oficinas Musicais
 Código: 16057
 PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Alejandro Anibal Muniz Mórtola – Epp
 Projeto: Oficinas Mágicas
 Código: 12147
 TEATRO
 Proponente: SM Vervloet
 Projeto: De Volta Aos Contos de Fadas
 Código: 16888
 Proponente: Antares SP Produções
 Projeto: Meu Sabá
 Código: 17287
 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
 tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
 nos seguintes segmentos:
 CINEMA
 Proponente: Cláudio André Kahns
 Projeto: 1937 – 45 Os Golpes do Estado Novo
 Código: 15593
 PROGRAMA DE RÁDIO E TV
 Proponente: Latarola e Cia Ltda
 Projeto: Americana Conta Sua História – em Fatos e Prosas
 Código: 6788
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha
 Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes
 segmentos:
 TEATRO
 Proponente: ProART
 Projeto: Jim Morrison
 Código: 12757
 MÚSICA
 Proponente: Danilo Souza Barboza
 Projeto: Saudade do Brasil
 Código: 14038
 ÓPERA
 Proponente: Gisele Maria da Silva Ganade
 Projeto: 2º Festival de Ópera de Ribeirão Preto
 Código: 12530
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de RECURSO de Altera-
 ção de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo
 relacionados, nos seguintes segmentos:
 MÚSICA

Proponente: Musical Escola de MÚSICA e Comércio de
 Instrumentos
 Projeto: Projeto Canto Verde
 Código: 9116
 A Cap deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de
 TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão
 enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
 MÚSICA
 Proponente: Arte e Cena Cultural Produções Ltda Me
 Projeto: Musical Infantil – Mãe, por Que Será?
 Código: 12790
 Valor: R\$39.000,00
 Para
 MÚSICA
 Proponente: Arte e Cena Cultural Produções Ltda Me
 Projeto: Carta da Terra Oficinas Musicais
 Código: 16057
 Por não ter constado da publicação de 23-07-2016 do Diário
 Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página
 42 e seguinte, fica inserida, por omissão, a seguinte decisão da
 Comissão de Análise de Projetos, prolatada em 19-07-2016:
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 do projeto abaixo relacionado, no seguinte segmento:
 TEATRO
 Proponente: Ludmila Saharovsky 10961752823
 Projeto: Era Uma Vez...Em Noite de Lua Cheia
 Código: 17792

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a dis-
 tribuição de 50 projetos correspondendo ao status de, projetos
 novos, complementos de informações, recursos e solicitações de
 alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os
 presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente
 reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarief, digitei e conferi
 a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação
 desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os
 pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO
 DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC
 ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145
 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos
 inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir
 da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
 Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFOR-
 MAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA,
 os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar
 cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recu-
 so questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMA-
 ÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
 Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIO-
 NADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição
 do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado
 de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo
 Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico
 da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço
 de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente
 identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas
 através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo pro-
 ponente no Sistema web ProAC.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de autorização
 Termo de Autorização de Uso 37/2016
 Processo 210/2016
 TAU 37/2016
 Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
 Outorgada: Associação dos Amigos Sol do Vale de São Paulo
 e do Estado de São Paulo
 Objeto: "Projeto Comida e Arte – Mundo Caipira" na Praça
 da Sombra.
 Valor: R\$ 14.000,00
 Período: de 18 a 22-08-2016, das 08h às 22h.
 Data da Assinatura: 08-07-2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Executivo de Administração, de 28-07-2016
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecno-
 logia e Inovação

Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Assunto: Contratação da Funap – Reeducando
 Processo: Jucesp 245/2015

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal
 8.666/93, e posteriores atualizações:

Designo, Raymundo Luiz Vitullo, Matrícula Jucesp 000084,
 Assessor Técnico de Registro Público, como Gestor, para acom-
 panhar e fiscalizar o contrato com a Funap, objeto do Termo de
 Contrato 017/2016, celebrado com a Fundação Professor Doutor
 Manoel Pedro Pimentel-Funap, do processo Jucesp 245/2015.

Designo, ainda o funcionário Paulo Giannoccaro Neto,
 Matrícula Jucesp 00297, Assessor Técnico de Registro Público,
 Assessor Técnico de Registro Público, no impedimento legal do
 servidor indicado acima, como seu Gestor Substituto e Fiscal, no
 caso de impedimento legal do servidor indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta
 Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização,
 bem como a verificação do controle de prazos.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica

Participes: Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do
 Estado de São Paulo, Natura – Natura Inovação e Tecnologia de
 Produtos Ltda, USP – Universidade de São Paulo, Unifesp
 – Universidade Federal de São Paulo, Mackenzie – Instituto
 Presbiteriano Mackenzie e FUSP – Fundação de Apoio à Univer-
 sidade de São Paulo.

Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Proje-
 to "Positive Psychology and Neuroscience: Translational Resear-
 ch to Promote Well-Being and Emotional Regulation", Processo

Fapesp 14/50282-5, bem como estabelecer as condições para a
 organização e implantação do "Centro de Pesquisa Aplicada em
 Bem-Estar e Comportamento Humano".

Valor: Pela Fapesp, no total de R\$ 477.066,64, US\$
 440.677,74 e 5 bolsas TT3 40 horas por 12 meses, 42 bolsas
 IC por 12 meses, 27 bolsas PD por 12 meses, 5 bolsas MS
 por 12 meses e 10 bolsas DR por 12 meses, sendo que US\$
 188.163,87 referem-se a um equipamento multiusuário, que
 será objeto de termo de outorga específico. Pela Natura, no
 total de R\$ 4.001.987,40 e US\$ 249.837,86 que serão desem-
 bolsados à FUSP, que realizará a gestão financeira do Projeto,
 sendo que tais recursos serão aplicados da seguinte forma: R\$
 3.911.792,24 e US\$ 44.877,86 para a USP, R\$ 60.556,16 para a
 Unifesp e R\$ 29.639,00 e US\$ 204.960,00 para o Mackenzie. Na
 forma de contrapartida econômica, R\$ 10.918.851,90 pela USP,
 R\$ 258.019,36 pela Unifesp e R\$ 2.120.000,00 pelo Mackenzie.

Vigência: 01/08/16 a 31/07/21
 Assinatura: 01/08/16
 Processo Fapesp: 15/109-M

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 29-7-2016

Ratificando, Ato Declaratório de dispensa de licitação, de
 acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93. A escolha do prestador
 de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou
 responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
 Contratadas: Agilent Technologies, Inc, Applied Biosystems,
 Lc, Applied Photophysics Limited, Atcc, Becton Dickinson Del
 Uruguay S.A, Biox Corporation, Carl Zeiss Microscopy Gmbh,
 Cell Microcontrols, Corning Inc, Delta Ohm Srl, Dendritech,
 Inc, Dyesol Australia Pty Ltd, Elsa Hoensch Import & Export,
 Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Flaxell
 Sàrl, Futorex, Inc, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Gilson
 S.A.S, Illumina, Inc, Imagen Technology Inc, Import Now Usa
 Corp, International Agency For Research On Cancer, Interprise
 Usa Corporation, Keysight Technologies Inc, Kistler Instrument
 Corporation, Labconco Corporation, Lab-Research Laboratory
 Supply Corp, Li-Cor, Inc, Life Technologies Corporation, Life
 Technologies Italia/Life Technologies Europe Bv, Mabtech Ab,
 Mack Science Inc, Medkoo Biosciences, Inc, Mg2 Trade Corpo-
 ration, Mini-Circuits, Mitegen Llc, Nmr Service Gmbh, Pensacom
 Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Phenomenex, Inc, Point
 Grey Research, Inc, Prolab Sales Inc. - Eur, Sellex, Inc. (Pagto em
 Usd), Sellex, Inc./Sellex Scientific Inc. (Pagto em Eur), Shimadzu
 Latin America S. A. (Slá), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse,
 Inc, Star-Oddi Ltd, Strem Chemicals Inc, Ta Instruments - Waters
 Llc, Thorlabs, Inc, Uniscience Corporation, Western Tek Inc, World
 Precision Instruments, Inc. Processo 16/206-M

Despacho do Diretor Presidente, de 29-7-2016

Ratificando, Ato Declaratório de inexigibilidade de lici-
 tação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93. A escolha
 do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade
 do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a
 justificativa técnica. Contratadas: Aura Inc, Foundation Of
 The A. Mickiewicz University, Macmillan Publishers Ltd/Nature
 Publishing Group (Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Slá)
 Processo 16/207-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extrato de Contrato
 Processo: 4685/2016 - Parecer da Consultoria Jurídica
 271/2016 De 20-07-2016 – Modalidade de Licitação: Dispensa
 de Licitação – Artigo 24, Inciso XIII - Contrato: 122/2016 - Con-
 tratante: C.E.E.T. "Paula Souza" - Contratada: Ciee – Centro de
 Integração Empresa-Escola - Objeto: Serviço de Administração
 de Estágios - Valor Contrato: R\$ 14.585.136,00 - Prazo de Execu-
 ção: 12 Meses – Elemento Econômico: 33 90 39 - Unidade:
 Administração Central - Data da Assinatura: 29-07-2016.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio
 Termo de encerramento
 Processo 0047/2010
 Convênio s/nº
 Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
 Souza e o Município de Taboão da Serra.
 Termo de Conclusão e Encerramento do Convênio de Coo-
 peração Técnico-Educacional celebrado em 09-04-2010 entre o
 CPS e o Município de Taboão da Serra.
 Cláusula Primeira - Do objeto - o presente termo tem por
 objeto o encerramento do convênio celebrado em 09-04-2010.
 Data de assinatura: 27-07-2016

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 29-7-2016
Divulgando o enquadramento decorrente da Promoção
 Especial, a partir de 1-7-2016, nos termos do artigo 9º das
 Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.240, de 22,
 publicada no D.O. de 23-4-2014, que alterou a Lei Complemen-
 tar 1.044/2008, acrescido pela Lei Complementar 1.252, de 3,
 publicada no D.O. de 4-7-2014, conforme segue, ficando manti-
 do o grau em que o empregado estiver enquadrado:

MATRÍCULA	CPF	EMPREGO	REFERÊNCIA DE	REFERÊNCIA PARA
28660	000061526-94	Professor de Ensino Superior		
43593	000282866-93	Professor de Ensino Superior		
17926	000202238-22	Professor de Ensino Médio e Técnico		
340122	000486918-44	Professor de Ensino Médio e Técnico		
46782	000539528-39	Professor de Ensino Superior		
47014	000597568-96	Professor de Ensino Superior		
11316	000848498-86	Professor de Ensino Médio e Técnico		
20897	000921686-39	Professor de Ensino Médio e Técnico		
53017	01044131-07	Professor de Ensino Médio e Técnico		
53030	01120096-03	Professor de Ensino Superior		
18784	011137158-70	Professor de Ensino Médio e Técnico		
26495	01181916-24	Professor de Ensino Médio e Técnico		
50161	011484508-30	Professor de Ensino Superior		
23991	011510878-30	Professor de Ensino Superior		
17497	011531538-06	Professor de Ensino Médio e Técnico		
20462	011612188-06	Professor de Ensino Superior		
12034	0016115997-70	Professor de Ensino Médio e Técnico		
21165	011712878-19	Professor de Ensino Médio e Técnico		
51955	011712878-19	Professor de Ensino Superior		
44053	011793468-06	Professor de Ensino Médio e Técnico		
22895	0118491078-61	Professor de Ensino Superior		
14257	011903888-70	Professor de Ensino Médio e Técnico		
14665	011909148-66	Professor de Ensino Médio e Técnico		
16588	011920638-04	Professor de Ensino Médio e Técnico		
5858	011927778-40	Professor de Ensino Superior		
47975	002000658-66	Professor de Ensino Superior		
22207	002214378-51	Professor de Ensino Médio e Técnico		
11820	002235938-93	Professor de Ensino Médio e Técnico		
57508	002266778-42	Professor de Ensino Médio e Técnico		
14807	002285938-16	Professor de Ensino Médio e Técnico		
51229	002339478-17	Professor de Ensino Médio e Técnico		
49537	002426558-66	Professor de Ensino Médio e Técnico		
21563	002504368-41	Professor de Ensino Médio e Técnico		
3491	002564498-05	Professor de Ensino Médio e Técnico		
27764	002657298-23	Professor de Ensino Superior		
43152	002671246-60	Professor de Ensino Superior		
21752	002862858-13	Professor de Ensino Médio e Técnico		
58044	002899708-57	Professor de Ensino Médio e Técnico		
58141	002902726-88	Professor de Ensino Médio e Técnico		
53746	002942658-80	Professor de Ensino Médio e Técnico		
44891	003089028-40	Professor de Ensino Médio e Técnico		